



# DIÁRIO OFICIAL

*Poder Legislativo*

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano III

Edição nº 133

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

## ATOS LEGISLATIVOS

### Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Autor: Mesa Diretora

Autoriza a realização de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas na Câmara Municipal por videoconferência durante a vigência do Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020.

**VAGNER BARILON**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Durante a vigência do Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020, as sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Nova Odessa poderão ser realizadas por videoconferência e serão transmitidas pela rede mundial de computadores, para fins de publicidade.

**Art. 2º.** Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias à efetivação do disposto neste Decreto Legislativo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no tocante à realização de sessões extraordinárias.

**Art. 5º.** No que tange à realização de sessões ordinárias e audiências públicas, este decreto entrará em vigor após a revogação dos incisos II, III e IV do art. 1º do Ato da Mesa n. 1, de 19 de março de 2020 e da revogação do Art. 3º do Ato da Presidência n. 13/2020.

**Art. 6º.** As audiências públicas para discutir o Projeto de Lei Complementar n.2/2020, que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa, serão realizadas de forma convencional (presencial) e serão transmitidas pela rede mundial de computadores, para fins de publicidade.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 02 de abril de 2020.

**VAGNER BARILON**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ELISEU DE SOUZA FERREIRA**

Diretor Geral

## MISSÃO

**O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal [www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.**

\*\*\*\*\*

**14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020**

## MESA DIRETORA

**VAGNER BARILON**

Presidente

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

1º Secretário

**TIAGO LOBO**

2º Secretário

\*\*\*

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

**IGOR HIDALGO**

MTB: 46.785/SP